

PSICOLOGIA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- 1- A Clínica de Psicologia da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
- 2- Poderão ser atendidos ainda Policiais Militares não associados, mediante o pagamento simbólico de R\$ 50,00.
- 3- O atendimento será com hora marcada todas as 3ª feiras das 08h às 12h e das 13h as 17h, devendo ser agendado no mínimo 14 pacientes por dia.

Horários de Atendimento	
Manhã	Tarde
08:00h às 08:30h	13:00h às 13:30h
08:30h às 09:00h	13:30h às 14:00h
09:00h às 09:30h	14:00h às 14:30h
09:30h às 10:00h	14:30h às 15:00h
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10:10h às 10:40h	15:10h às 15:40h
10:40h às 11:10h	15:40h às 16:10h
11:10h às 11:40h	16:10h às 16:40h
11:40h às 12:00h(avaliação)	16:40h às 17:00h(avaliação)

- 4- O associado para utilizar o serviço deverá estar em dia com a Associação.
- 5- A tolerância para atraso é de 10 minutos. O atraso do paciente não implicará em reposição no atendimento. Exemplo: Sendo o tempo de atendimento de 30 minutos, se o paciente atrasar 10 minutos, será atendido em apenas 20 minutos.
- 6- O retorno do paciente para novo atendimento só poderá ser agendado após 30 dias corridos.
- 7- O atendimento na Clínica de Psicologia da ADEPOM limita-se a 10 sessões anuais. A falta ou cancelamento na sessão será considerada como sessão realizada.
- 8- Serão atendidos os pacientes para terapia em: Depressão; Transtornos Ansiosos(síndrome do pânico e fobias); Problemas de Aprendizagem Escolar(THDA, TDA); Estresse pós-traumas; Traumas; Medos e Timidez.
- 9- A Clínica de Psicologia não realiza atendimentos para Laudo de porte de Armas; Psicotécnico; Teste Vocacional; Problemas com álcool e drogas; Deficiência Mental Grave e Esquizofrenia.
- 10- O paciente menor de 12 anos não poderá passar em consulta sem a companhia dos pais ou adulto responsável. Os maiores de 12 anos e menores de 18 anos, poderão ser atendidos desacompanhados, mediante expressa autorização do associado, desde que o caso concreto não exija a presença dos pais ou responsáveis, cuja análise será feita pelo profissional.

São Paulo, novembro de 2016

Beatriz Marsiglia de Oliveira Santos
Psicóloga

Luiz Carlos Nogueira
Presidente da ADEPOM